REQUERIMENTO N° _____/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 34 §5° da Lei Orgânica do Município de Ilhéus combinado com o art. 83 inciso III e art. 111 §3° inciso X do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, **REQUER** que seja submetido ao Colendo Plenário e após anuência deste, que **seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ilhéus, Mário Alexandre Corrêa de Sousa, solicitando realização de estudo técnico para elaboração de projeto de lei propondo alteração da Lei n° 3.760/2015 (Estatuto dos Servidores) para autorizar a conversão do gozo da licença-prêmio em pecúnia durante o exercício das atividades funcionais do servidor**.

JUSTIFICATIVA

De primeira plana, insta assentar que a licença-prêmio é um direito previsto para os servidores públicos efetivos, que, ao completarem 5 (cinco) anos de efetivo exercício (quinquênio), fazem jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade.

De acordo com a jurisprudência pacífica do C. STJ, a ausência de Lei ou de requerimento administrativo não constitui obstáculo para a concessão da indenização, uma vez que, nos termos do quanto disposto no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, a responsabilidade do Estado é objetiva.

Sem mais para o momento, esperamos deferimento do presente.

Sala das sessões, 17 de abril de 2023.

Paulo Carqueija
Vereador do PSD